



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 921, de 20 de março de 2018

CRIA O FACECÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o FACECÂMARA DE VASSOURAS, na Câmara Municipal de Vassouras, a fim de promover a ampla divulgação do trabalho dos Vereadores.

§. 1º - O FACECÂMARA será composto por um conjunto de ações, que objetivam a utilização das mídias sociais para a transmissão ao vivo das sessões e divulgação da tramitação dos projetos elaborados ou recebidos pela Câmara Municipal.

§. 2º - A Câmara Municipal deverá criar uma pagina oficial no facebook, ficando sua operacionalização coordenada por servidores efetivos, escolhidos pelo Presidente.

Art. 2º - Serão transmitidas ao vivo através de mídias sociais todas as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões de comissões permanentes, temporárias, processante ou de inquérito, exceto as que sejam deliberadas caráter secreto para as mesmas.

Art. 3º - A Mesa Diretora, em ato próprio, definirá o funcionamento do FACECÂMERA DE VASSOURAS.

Art. 4º - Fica a Mesa Diretora autorizada a praticar todos os atos legais necessários à implantação do FACECÂMARA DE VASSOURAS, objetivando sempre a melhoria e ampliação dos serviços.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, afetadas ao Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 20 de março de 2018.


Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 20/03/2018


Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativo